

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º10/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 20 DE MAIO DE 2021

Aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes da ordem de trabalhos, o exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 19 de maio de 2021 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.431.503,32 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 175.201,02 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1184 a 1350, no valor total de 642.328,54 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 101.182,72 euros, correspondente ao período de 6 a 20 de maio de 2021. -----

O senhor presidente evidenciou que a situação financeira se mantinha estável. Salientou que tinha dado orientações aos serviços municipais para liquidarem todas as ordens de pagamento que estivessem em condições de pagamento, tendo sido pagos cerca de 330 mil euros em autos de medição. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 5 de maio de 2021, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- No âmbito do **programa “Gavião Jovem – Férias Ativas”**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, fixar o período de inscrições para o respetivo programa de 24 de maio

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2021

2021.05.20

a 11 de junho; fixar em 10 o número de jovens a colocar por período; fixar o valor da bolsa em 100,00€ por período e definir 4 períodos temporais para execução do programa. (DELIBERAÇÃO N.º 242) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, remeter à assembleia municipal para autorização prévia a assunção do compromisso plurianual relativo à contratação da prestação de serviços de **consultoria jurídica com “A.R. Montalvo, Sociedade de Advogados, RL”**. Despesa prevista para 2021 (agosto a dezembro) – 6.150,00€ (IVA incluído) e para 2022 (janeiro a julho) – 8.610,00€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 243) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos a apreciação da proposta de apoio em situações excecionais, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Económica “Um comércio a pensar em si”. (DELIBERAÇÃO N.º 244) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a 7.ª alteração ao orçamento 2021**, no valor de 71.100,00€ e da **7.ª alteração às GOP** no valor de -8.000,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmo como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 245) -----

5.- A Junta de Freguesia de Belver solicitou apoio financeiro para fazer face às despesas do momento musical e jantar dos oradores da cerimónia de lançamento e apresentação do livro “**O Foral Manuelino de Belver**” da autoria da Dr.ª Maria Helena da Cruz Coelho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 750,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 246) -----

6.- Foi apreciado o pedido de **Isaura Maria Pires e Fernando Marques Severino** para instalação de uma tenda de 3m x 3m na Quinta do Alamal, para prestação de serviços de massagens no período entre 3 de junho e 31 de agosto de 2021. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, informar os requerentes que deverão requerer o licenciamento para ocupação de espaço público junto da Divisão de Obras e Serviços Urbanos. (DELIBERAÇÃO N.º 247) -----

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

7.- **O Centro de Convívio e Cultura de Torre Cimeira** solicitou apoio financeiro no valor de 409,50€, para apoio à atividade, com vista à continuidade ou incremento de projetos. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 409,50€ conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 248) -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, aprovar o pagamento de 2.565,00 €, a liquidar em duas tranches de 1.282,50€, ao requerente do processo nº 2021/650.10.105/3, artigos 3º e 5º (Habitação) e 7º do referido regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 249) -----

O senhor presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria para efeito de liberação de caução, relativa à empreitada de “**Construção de Miradouro no Sítio denominado Tapada da Senhora**”, adjudicada à firma “Damião & Belo, Lda”, pelo valor de 273.298,14 euros + IVA à taxa legal em vigor. (DELIBERAÇÃO N.º 250) -----

A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a liberação da caução nos termos da informação prestada pelos serviços técnicos da DOSU. (DELIBERAÇÃO N.º 251) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2021

2021.05.20

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a reprogramação física e temporal, com alteração do plano financeiro da operação “**ALT20-08-2114-FEDER-000235 – PR8 – Rota da Sirga**”; (DELIBERAÇÃO N.º 252) -----

3.- Em substituição do Delegado de Saúde do concelho, Dr. José António Pires Gamboa Cabaço, por aposentação deste, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **nomear o Delegado de Saúde para as seguintes comissões de vistorias**: (DELIBERAÇÃO N.º 253) -----

1- Comissão de vistorias para emissão de Certidão de Dispensa de Licença de Utilização; -----

2- Comissão de vistorias a recintos de espetáculos; -----

3- Comissão de vistorias para emissão de Certidão de Constituição de Propriedade Horizontal; -----

4- Comissão de vistorias para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação; -----

5- Vistorias para efeito de receção provisória e definitiva das obras de urbanização, nos termos do disposto no artigo 87.º do RJUE; -----

6- Auditoria para classificação de empreendimento turístico prevista no artigo 36.º do Regime Jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos (Decreto-Lei n.º 39/2008, de 07 de março, na sua atual redação); -----

7- Vistoria para verificação do cumprimento dos requisitos previstos no Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local (Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua atual redação) nos termos do disposto no artigo 8.º do mencionado regime. -----

4.- A câmara municipal deliberou por unanimidade **aprovar**, com as condicionantes do parecer da DOSU, o **pedido de ocupação da via pública** numa faixa de de 11,4 m2 para instalação de esplanada, na Rua 25 de Abril n.º 84, em Vale da Vinha, freguesia de Margem nos meses de maio a dezembro de 2021, conforme requerimento registado na aplicação Mydoc com o n.º 6587 – processo 2021/450.10.213/30. (DELIBERAÇÃO N.º 254) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada de “Revisão do Projeto de Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética da Piscina Coberta do Gavião”**, bem como o plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamentos e plano de pagamentos. (DELIBERAÇÃO N.º 255) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente o processo de obras n.º 23/2021**, para construção de edifício destinado a arrumos, na Rua da Lajinha, S/N, em Vale da Feiteira, freguesia de Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 256) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva da obra “**Requalificação do Jardim da Alameda 25 de Abril, Gavião**” adjudicada à firma “Construções Aquino & Rodrigues, S.A.”, pelo valor de 168.580,59 euros + IVA à taxa legal em vigor. (DELIBERAÇÃO N.º 257) -----

A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a liberação do valor total da caução nos termos da informação prestada pelos serviços técnicos da DOSU. (DELIBERAÇÃO N.º 258) –

8.- A câmara municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

- Relatório mensal de progressão n.º 1 da empreitada de “Construção do Mercado e Zona de Lazer de Vale de Gaviões”; (DELIBERAÇÃO N.º 259) -----

- Relatório mensal de acompanhamento da obra de “Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas, para a Mobilidade Urbana Sustentável”, referente ao mês de abril de 2021; (DELIBERAÇÃO N.º 260) -----

- Relatório mensal de acompanhamento da obra de “Requalificação do Edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, Gavião”, referente ao mês de abril de 2021; (DELIBERAÇÃO N.º 261) ----

- Relatório n.º 1 de gestão da empreitada de “Ampliação da Rede de Esgotos da Torre Cimeira e Torre Fundeira”; (DELIBERAÇÃO N.º 262) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2021

2021.05.20

- Relatório n.º 1 de gestão da empreitada de “Construção do Mercado e Zona de Lazer de Vale de Gaviões”; (DELIBERAÇÃO N.º 263) -----
- Relatório n.º 3 de gestão da empreitada de “Requalificação do Edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, incluindo Arranjo Paisagístico”; (DELIBERAÇÃO N.º 264) -----
- Relatório n.º 3 de gestão da empreitada de “Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas, para a Mobilidade Urbana Sustentável”; (DELIBERAÇÃO N.º 265) -----
- Relatório n.º 13 de gestão da empreitada de “Construção da Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião”; (DELIBERAÇÃO N.º 266) -----
- Relatório n.º 17 de gestão da empreitada de “Promoção de Habitação Social de Qualidade (Reabilitação de 7 Edifícios)”; (DELIBERAÇÃO N.º 267) -----
- Relatório n.º 6 de gestão da empreitada de “Revisão do Projeto de Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Edifício da Piscina Coberta de Gavião”; (DELIBERAÇÃO N.º 268) -----

Antes de encerrar a ordem de trabalhos, o senhor vice-presidente interveio para informar que duas semanas antes tinha sido organizado uma sessão dirigida ao tecido empresarial do concelho, que tinha contado com cerca de 50 participantes. A referida sessão tinha tido por objetivo auscultar as pessoas e perceber os efeitos da pandemia, apesar de não se terem registado muitas intervenções sobre este tema. O outro propósito tinha sido a apresentação do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Económica “Um comércio a pensar em si”, cuja publicação em Diário da República ocorreu a 14 de maio e já se encontra em vigor. Evidenciou que o apoio para as rendas dos estabelecimentos já está ativo e que os restantes apoios carecem de candidatura, pelo que a seu tempo deverá ser objeto de deliberação da câmara municipal. -----

A propósito da falta de médicos no concelho, informou que o executivo municipal manifestou, mais uma vez, a sua preocupação junto da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano (ULSNA). Na sequência da tomada de posição ocorreu reunião, tendo a ULSNA garantido que tudo será feito para resolver o problema, colocando um médico a tempo inteiro, no concelho. Da parte do município, foi manifestada a disponibilidade para assumir os custos com a habitação, se tal for necessário. -----

Por último, e em nome de um projeto que foi submetido à aprovação dos eleitores, em 2017, declarou a sua solidariedade para com o senhor presidente da câmara, perante a reportagem que passou num canal televisivo no início daquela semana. Salientou que na referida reportagem não foi exposto apenas o senhor presidente, mas todo o executivo municipal. Sublinhou que quem é verdadeiro e tem coragem não precisa de se acobardar no anonimado. O valor das pessoas está no seu caráter. Afirmou que quem se esconde no anonimato é antes de tudo, um mau caráter! A tática de atacar na sombra é uma prática de arruaceiros, cobardes. Considerou que se têm feito alianças na sombra, para conseguir alcançar objetivos e neste caso o único propósito era denegrir a boa imagem do senhor presidente da câmara. Evidenciou que custa ouvir e ver a família envolvida. Afirmou que quem não deve não teme, mas “quem sente não é filho de boa gente”! Salientou que mais uma vez o senhor presidente enfrentou a situação, olhos nos olhos, e esclareceu todas as dúvidas, com tranquilidade. Afirmou que não será esta situação que afastará este executivo do rumo traçado, porque este é um momento de ação, coragem e determinação. Para elevar o nome deste concelho bem alto. -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel e o senhor vereador Jorge Santos manifestaram também a sua solidariedade para com o senhor presidente e declararam a intenção de subscrever a posição do senhor vice-presidente. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2021

2021.05.20

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram dez horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins